



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01.05/2017 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE PRÁTICA PROCESSUAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Edital de Horário e Local de Realização das Provas Objetiva e de Prática Processual** do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva para os cargos de **Assistente Administrativo** e **Recepcionista** realizar-se-á na data de **05/11/2017 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 8h e fechado às 8h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º As provas objetiva e de prática processual para o cargo de **Advogado** realizar-se-á na data de **05/11/2017 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná.

- III. O portão de acesso ao local de realização das provas objetiva e de prática processual será **aberto às 13h e fechado às 13h45min**, observado o horário de Brasília.
- IV. A aplicação das provas objetiva e de prática processual terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.3º Para conhecer o local de realização das provas objetiva e de prática processual, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia **30/10/2017**. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aliança do Ivaí, 30 de outubro de 2017.

Rosangela Maria Freire Costa
Presidente da Câmara Municipal